

RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES ITIEM 2016



Maputo, Junho de 2017

Índice

	Pág.
1. INTRODUÇÃO	1
2. AVALIAÇÃO GERAL DO DESEMPENHO DO ANO	4
3. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO EM RELAÇÃO A METAS E ACTIVIDADES DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO	10
4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO EM RELAÇÃO AOS REQUISITOS DA ITIE.....	14
5. VISÃO GERAL DAS RESPOSTAS DO GRUPO COMPOSTO PELAS DIVERSAS PARTES ENVOLVIDAS EM RELAÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES DA RECONCILIAÇÃO ...	20
6. OS PONTOS FORTES OU FRACOS ESPECÍFICOS IDENTIFICADOS NO PROCESSO DA ITIE.....	34
7. CUSTO TOTAL DA IMPLEMENTAÇÃO	35
8. DETALHES DA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO COMPOSTO PELAS DIVERSAS PARTES ENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO	38

1. Introdução

O presente documento, enquadra-se no processo de implementação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva em Moçambique, assente no Padrão da ITIE 2016, Critério 7.4. com vista a reportar as actividades realizadas pelo Comité de Coordenação da ITIE Moçambique no ano de 2016.

Conforme o estabelecido no Requisito 7.4(a), o grupo composto pelas diversas partes envolvidas deve publicar relatórios de actividades anuais. A finalidade do relatório de actividades anuais é comunicar os esforços realizados para satisfazer e/ou manter a conformidade com os Requisitos da ITIE, incluindo o progresso no alcance dos objectivos definidos no plano de trabalho, bem como documentar o impacto da ITIE no País.

O Padrão da EITI (Requisito 8.4) estabelece também que “o relatório de actividades do ano anterior deve ser publicado até 1 de Julho do ano seguinte”. Por exemplo, o relatório de actividades de 2016 deve ser publicado até 1 de Julho de 2017. Contudo, o Comité Director da ITIE irá estabelecer prazos mais adequados para os novos países candidatos da ITIE.

O Requisito 8.4, ainda, estabelece que “se o relatório de actividades anuais não for publicado no prazo de seis meses a partir do fim do prazo, ou seja, até 31 de Dezembro do mesmo ano, o país será suspenso até que o Comité Director da ITIE esteja satisfeito de que o relatório de actividades pendente foi publicado”.

Na sequência do término do primeiro Plano de Trabalho preparado pelo Comité de Coordenação (CC) da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva de Moçambique (ITIEM), no mês de Dezembro de 2015, o colectivo preparou e aprovou um plano de trabalho para o período 2016 -2018.

O novo plano, considerado inovador pelo CC, busca atender aos novos e desafiadores requisitos definidos no Padrão da ITIE, apresentando de forma clara para o público o que a Iniciativa pretende alcançar nos próximos 3 anos no País e como se pretende alcançar estes objectivos.

O Plano de Trabalho aprovado pelo Comité de Coordenação no mês de Maio de 2015 e orçado em USD 1.627.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil Dólares Americanos) será o principal instrumento orientador da Iniciativa nos próximos 3 anos em Moçambique. Este plano não é um instrumento rígido, principalmente no que toca às actividades, podendo e devendo ser avaliado e alterado pelo CC sempre que necessário, buscando otimizar o alcance dos objectivos definidos. Recomenda-se que a revisão do Plano de Trabalho seja feita, pelo menos, uma vez por ano, mas a monitoria da sua implementação deve ser constante.

O processo da elaboração do Plano de Trabalho foi acompanhado por uma plena consulta entre os membros do CC da ITIEM e seus pares, garantindo, assim, que fosse definido um plano, não somente exequível, mas também desafiador, buscando garantir que a ITIEM dê, ao longo dos próximos três anos, contributos concretos para o desenvolvimento e a consolidação da boa governação no sector de recursos minerais de Moçambique.

O Plano de Trabalho da ITIEM – 2016-2018, após extensa consulta entre as partes envolvidas na Iniciativa em Moçambique, foram definidos 6 objectivos a serem alcançados pela ITIEM nos próximos 3 anos:

- I. Garantir o acesso à informação, com vista a uma participação pública efectiva e informada no debate público sobre governação dos recursos extractivos.
- II. Melhorar os mecanismos de prestação de contas de empresas públicas e privadas do sector extractivo.
- III. Clarificar e difundir os mecanismos de alocação de receitas para o desenvolvimento das comunidades afectadas.
- IV. Fortalecer o papel e intervenção do Comité de Coordenação da ITIEM na monitoria e acesso à informação, com vista à participação pública efectiva na boa governação da indústria extractiva.
- V. Melhorar a transparência no processo de concessão de licenças.
- VI. Contribuir para a melhoria do ambiente de negócios no sector extractivo.

A formulação dos objectivos acima apresentados resultou de um processo de análise do estágio da implementação da iniciativa e sua contribuição para a melhoria da Governação do sector extractivo, hoje, tendo concluído que há necessidade da ITIEM, na condição de único fórum oficial multisectorial em Moçambique, expandir o seu mandato e foco de actuação, visando atender a uma crescente demanda por cada

vez maior transparência no sector de recursos minerais.

Nesta auto-avaliação, o CC concluiu, igualmente, que a Iniciativa evoluiu bastante nos últimos anos, mas que terá chegado o momento de abordar novas temáticas, para além da publicação e disseminação de relatórios de ITIE, e elevar o papel da Iniciativa como actor chave na governação dos recursos minerais em Moçambique.

Os Objectivos do Plano de Trabalho da ITIEM foram desenhados na perspectiva de responderem à questão: o que a Iniciativa pretende alcançar nos próximos 3 anos? Assim, foram traçadas uma série de actividades concretas a serem realizadas no mesmo período. Visando facilitar a visualização do Plano de Trabalho, as actividades de cada Objectivo foram agrupados por temas.

Algumas actividades estão interrelacionadas, apesar de responderem a objectivos diferentes, o que permitirá reduzir os custos e aumentar a eficiência da sua implementação, sobretudo num contexto em que o orçamento é restrito e se pretende tornar a Iniciativa mais sustentável no País.

2. Avaliação geral do desempenho do ano

Com a implementação da iniciativa, hoje, a sociedade civil ou cidadãos no geral de todo o País, têm acesso à informações consolidadas, reconciliadas e fiáveis sobre o sector extractivo, sobre as quais debates são criados e com mais confiança, voz e independência abrindo desta forma, espaço para opiniões e influência para reformas.

O plano de trabalho do exercício de 2016, evidência claramente uma fraca execução em torno dos seis (6) objectivos traçados pelo Comité de Coordenação na ordem dos 36%. Todavia, se tomarmos em consideração as actividades programadas para o mesmo exercício, e ainda tiveram o seu arranque no mesmo ano de 2016, como sendo a (i) produção do sétimo relatório da ITIE, (ii) processo de institucionalização da ITIE e (iii) estabelecimento da plataforma electrónica da ITIE – *e-reporting*, mas que serão concluídas no exercício de 2017, aquela percentagem de execução dispara para os 86,5% de grau de execução do plano.

No mesmo ano destacam-se as seguintes actividades realizadas pelo comité de coordenação:

- a) Com o apoio do Banco Mundial, através do projecto MAGTAP participou Conferência de Indaba e na exposição associada à conferência que decorreu de 08 a 11 de Fevereiro de 2016, na Cidade de Cabo, República da África do Sul. Mining Indaba é uma conferência anual dedicada a capitalização e desenvolvimento do sector mineiro em África. Actualmente é um dos maiores eventos de mineração do mundo e o maior em África.
- b) Com o patrocínio do Secretariado Internacional da ITIE, participou de 24 a 25 de Fevereiro do ano de 2016 em Lima, Peru, na 7ª Conferência Global da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE) – que decorreu sob o lema de Relatório para Resultados.

A conferência global, centrou-se em como a ITIE está sendo conduzida nos mais de 50 países implementadores, e como eles estão contribuindo para a melhoria na gestão dos recursos extractivos. Paralelamente à conferência, realizou-se a Exposição Nacional da ITIE, onde cada país tinha um stand para demonstrar o progresso na implementação da iniciativa e material produzido para disseminação da ITIE, bem como expor as potencialidades em recursos extractivos.

Para Moçambique, o encontro serviu como oportunidade para se promover o investimento no território nacional uma vez que no Stand encontravam-se ao

dispor dos visitantes, brochuras, panfletos e cartazes com a indicação das potencialidades em recursos extractivos existentes no País e os contactos das instituições relevantes em Moçambique.

- c) Com o suporte do programa GIZ – Cooperação Alemã desenvolveu-se um estudo para avaliar os resultados, eficácia e impacto da ITIE em dois países implementadores, nomeadamente: Moçambique e a República Democrática do Congo. Duas equipas de consultores independentes foram contratadas pela GIZ para trabalhar com cada um dos países.

Foi organizada uma *workshop* com as partes envolvidas na indústria extractiva no País, para discussão e aprofundamento do relatório preliminar deste estudo. E aguarda-se até ao momento o envio do relatório final para aprovação do comité de coordenação e posterior partilha com as partes interessadas. Pese embora, se comente de que o mesmo relatório foi publicado fora do País sem o conhecimento do comité de coordenação.

- d) Recebeu uma missão do Secretariado Internacional da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE) constituída pelos senhores: Eddie Rich, Vice-Chefe do Secretariado Internacional e Director Regional para África e Médio Oriente e Inês Andrea Marques, oficial residente do Secretariado Internacional da ITIE, de 22 a 24 de Junho de 2016 com o objectivo de orientar o Comité de Coordenação da ITIE Moçambique na implementação das directrizes do novo Padrão 2016 e ainda avaliar e apoiar os esforços do País com vista ao próximo processo de Validação que inicia no mês de Janeiro de 2017.

Para acolher condignamente a delegação, a ITIE Moçambique preparou um programa de trabalho que consistiu no seguinte:

- a) Encontro fechado com representantes das organizações da Sociedade Civil representadas no Comité de Coordenação e da Plataforma de Recursos Naturais e Indústria Extractiva; e
- b) Encontro de coordenação com o Secretariado Nacional da ITIE.
- c) Audiência com Sexa Pedro Couto, antigo Ministro dos Recursos Minerais e Indústria Extractiva;
- d) Encontro extraordinário com o Comité de Coordenação da ITIE; e
- e) Encontro fechado com parceiros de cooperação.

Nestes encontros foram esclarecidas as mudanças ocorridas no Padrão 2016 como é o caso de:

- a) Exigência de dados credíveis (uso de padrões de auditoria internacionais)

- b) Divulgação da Propriedade Beneficiária;
 - c) Procedimentos de Validação melhorados;
 - d) Seguimento das recomendações dos relatórios ITIE e maior foco nas reformas do sector;
 - e) (Re) Utilização aberta dos dados e informação disponibilizada pelos relatórios ITIE; e
 - f) Reestruturação dos requisitos de acordo com a cadeia de valor da indústria extractiva.
- a) Foi igualmente aprofundada uma das exigências do novo padrão que é a divulgação do registo dos proprietários beneficiários das empresas. E que estes registos devem conter dados essenciais do proprietário (Nome; país de residência; identificação; grau dessa propriedade; percentagem da participação; detalhe do controle da empresa, entre outros aspectos).
- b) No dia 21 de Junho de 2016, recebeu em audiência uma missão do Banco Mundial composta pelas Senhoras Ekaterina Emikhaylova e Claire Green, do Banco Mundial responsáveis pela gestão dos fundos alocados para o financiamento da ITIE Moçambique. Neste encontro, o Banco Mundial recomendou a ITIE para estudar opções ou alternativas de financiamento da mesma, evitando deste modo a dependência externa. Aventaram-se vários cenários das formas de redução do financiamento pelos parceiros de cooperação liderados pelo Banco Mundial e acções para a apropriação da sustentabilidade da implementação da Iniciativa pelo país, nomeadamente, redução do financiamento em fracções decrescentes de 20% por ano, a partir de 2017, até à conclusão do processo de Institucionalização da ITIEM.
- c) Participou de 31 de Outubro a 3 de Novembro de 2016 em Abuja, Nigéria a reunião regional (anglófona e lusófona) para discussão e aprofundamento do plano de acção para divulgação e inclusão da propriedade beneficiária das empresas extractivas nos relatórios ITIE e ainda sobre o processo de Validação.

A divulgação da Propriedade Beneficiária (PB) é uma das exigências do novo padrão da ITIE 2016, onde a obrigatoriedade de divulgação nos relatórios ITIE se torna efectiva ou obrigatória a partir de 2020. Entretanto, cada País implementador da ITIE deve apresentar até Janeiro de 2017 um roteiro, ou seja um plano de acção de como o país se vai organizar até 2020 para a divulgação obrigatória da propriedade beneficiária das empresas nos relatórios ITIE.

Portanto, a reunião de Abuja foi organizada para melhorar o entendimento e troca de experiência entre países participantes sobre o processo de divulgação de propriedade beneficiária, tendo ainda sido discutido o processo e mecanismos de Validação que para o caso de Moçambique a validação arranca em Janeiro de 2017.

A PB não parte em caso nenhum pela exposição das pessoas, accionistas ou detentoras de títulos mineiros. Porém, é uma ferramenta de gestão ou governação dos recursos naturais à medida que reforça o papel dos Governos no aumento das receitas, combatendo práticas criminosas como a lavagem de capitais, evita a evasão fiscal (*price transferring, cost increasing, etc.*), através da divulgação dos accionistas das empresas ou ainda das pessoas que influenciam a liderança de certas empresas. As empresas podem estabelecer relações com empresas do mesmo grupo, subsidiárias ou outras que se unem com laços de familiaridade ou amizade.

Como resultado das discussões prevaleceu que:

- a) Deve se traçar estratégias para envolver o Governo e suas agências relevantes no processo, como sendo apresentação dos benefícios e utilidades da PB no processo de governação existente;
- b) Envolver todas as empresas que operam e mesmo aquelas que desejam participar em concursos sobre recursos em território nacional;
- c) Levar o processo ao cometimento maior do Governo;
- d) Implementar acções pontuais e atempadas com vista a iniciar o processo;
- e) Harmonizar o processo com as práticas já existentes (como é caso do registo das entidades legais, dos servidores públicos, etc.);
- f) Proceder à revisão do arcabouço legal e incentivar à reformas;
- g) Estabelecer grupos de trabalho e não limitar o processo ao secretariado;
- h) Trabalhar com os parceiros de cooperação ou doadores;
- i) Alinhar o plano de trabalho com as necessidades da PB; e
- j) Identificar que assistência técnica e ou financeira são necessárias.

Sobre o processo de Validação, realçou-se que os países com o processo à portas (Moçambique e Zâmbia) deverão preparar encontros de auto avaliação prévia, onde o relatório a tomar em consideração é sempre o último publicado, com a ajuda dos mapas de auto avaliação disponibilizados pelo secretariado internacional. E ainda para o caso de Moçambique notou-se que era importante a presença do Presidente do Comité de Coordenação nos referidos encontros e ainda o envolvimento ou conhecimento de todas as partes sobre o processo, que fazem ou não parte do comité

de coordenação (sociedade civil, parceiros de cooperação e empresas) pois poderão ser contactadas durante o período da validação.

Ainda discutiu-se que os relatórios ITIE devem ser no futuro próximo de tamanho reduzido, usando a informação existente nas instituições públicas publicamente disponível, através das diversas formas de divulgação (website, base de dados, etc.), de leitura rápida ou sincronizada (comparações rápidas e de fácil entendimento).

Alguns países dispõem de bases de dados onde facilmente são acedidos dados sobre a produção, venda tanto por produtos ou ainda em termos de impostos por cada tipo de receitas por ai em diante. Ou seja, cada instituição relevante no sector extractivo, quer licenciador, regulador, cobrador ou ainda operador apresenta de forma clara os dados que são posteriormente resumidos nos relatórios da ITIE ou apresentados *links*. E com base na informação globalizada é possível produzir resumos de leitura fácil e ainda reduzir a quantidade de informação nos documentos do relatório.

Segundo o padrão todos comités de coordenação devem adoptar e aprovar uma política “*open data*” – que significa que para além da acessibilidade pública da informação, da exactidão e veracidade dos mesmos ou ainda do nível alto de confiabilidade aquela deverá também ser de fácil manuseio ou alteração para diversos fins de acordo com os leitores da mesma, ou seja, deve estar disponível num formato de fácil alteração (*excel, word, ppt* e outros), até ao final do ano de 2016.

- a) Com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) realizou um Seminário de Capacitação de Jornalistas sobre Gestão e Jornalismo Investigativo no Sector Extractivo e Transparência na Indústria Extractiva. A capacitação de dois dias reuniu jornalistas de diferentes órgãos de informação de Maputo, Nampula, Manica e Cabo Delgado e especialistas do sector e áreas transversais. Este evento realizado em Setembro de 2016 serviu de oportunidade para a divulgação dos resultados do sexto relatório da ITIE;
- b) A Kuwuka JDA em representação da sociedade civil no comité de coordenação realizou diversas acções de disseminação da ITIE, como por exemplo: produção e disseminação de programas de rádio e palestras nas universidades.
- c) Divulgou a ITIE na FACIM 2016;
- d) Procedeu ao lançamento do concurso público do sétimo relatório; Este relatório deverá conter informação sobre a indústria extractiva e os pagamentos efectuados pelas empresas do sector de mineração, petróleo e

gás, assim como as receitas colectadas pelas agências do Governo.

Foi proposto pelo secretariado e aprovado pelo Comité de Coordenação que o 7º Relatório devia englobar informação de dois exercícios como sendo 2015 e 2016. Pois assim, ganhava-se algum tempo e seriam poupados recursos financeiros, à semelhança do relatório anterior, e ainda os resultados do relatório podiam ser publicados antes do final do quarto trimestre de 2017 e cumprir deste modo com os prazos estipulados pelo Padrão da ITIE.

3. Avaliação do desempenho em relação a metas e actividades definidas no plano de trabalho

Como consequência das limitações financeiras nem todas as actividades programadas para os seis (6) objectivos do plano de trabalho, especificamente para o ano de 2016 foram realizadas, tendo algumas sido calendarizadas para os anos seguintes. No entanto, algumas actividades que não careciam de desembolso de quaisquer fundos monetários foram prontamente executadas.

Face às limitações apresentadas no parágrafo acima, a execução do plano situa se na ordem dos 36%. Aquela cifra baixa justifica se pelo facto de algumas actividades de grande peso, que foram iniciadas no ano de 2016 e só serão dadas por concluídas no ano de 2017, devido a factores ligados aos processos de procurement e a própria execução do objecto das mesmas actividades.

O quadro abaixo ilustra a realização de 13 das 39 actividades definidas no plano (salientando 13 actividades que estão em curso), que corresponde neste caso a 36% do grau de execução.

OBJECTIVO	ACTIVIDADES	Orçamento (USD)	Execução (USD)
1	Clarificar e difundir os mecanismos de alocação de receitas para o desenvolvimento das comunidades afectadas.		
1.1.1	Reunião de esclarecimento sobre os procedimentos de alocação das Receitas na pelas partes envolvidas. Pretende-se chamar representantes do MEF para a 3 ° reunião Ordinária do Comité de Coordenação.	0,00	0,00
1.2.1	Disseminação local dos procedimentos de alocação (comunidades beneficiadas) - combinar com as visitas ao nível subnacional (ver Tema 2.2).	0,00	0,00
1.2.2	Reunião com os Conselhos Consultivos Locais para explicar como se faz a alocação - combinar com as visitas ao nível subnacional (ver Tema 2.2).	0,00	0,00
	Sub - total	0,00	0,00
2	Assegurar o acesso à informação, com vista a uma participação pública efectiva e informada no debate público sobre boa governação dos recursos extractivos.		
2.1.1	Debates nas TVs - informar as TVs em Moçambique da disposição dos membros do CC para participação em debates relativos a temas em torno da Industria Extractiva, Governação de Recursos Minerais, Transparência e toda a temática abordada pela Iniciativa.	0,00	0,00

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

2.1.2	Disseminação de Programas de Rádios sobre a ITIE junto as Comunidades residentes nas zonas Mineiras.	20.000,00	20.000,00
2.1.3	"Organização de conferências de imprensa na disseminação do 6º Relatório: - Preparação de cartilha/ <i>press release</i> com os principais dados do relatório (<i>orçamento comum com 2.1.2</i>).	0,00	0,00
2.2.1	Disseminação da Iniciativa, seus resultados, impactos, desafios e oportunidades nas reuniões do Governo Provincial. Conjuguar com a mesma deslocação da actividade 2.2.2	5.000,00	0,00
2.2.2	Organização de mesas redondas com a presença dos 3 sectores em cada Província sobre a ITIE e Governação dos Recursos Minerais, adequados às necessidades locais (a ITIEM deve servir como pano de fundo, sendo mais um tema numa agenda mais extensa) <i>orçamento comum com 2.2.1</i>	0,00	0,00
2.3.1	Organização de debates em universidades, com convidados especiais para inputs sobre aspectos específicos do sector.	0,00	0,00
2.3.2	Realização de concurso para estudantes universitários para produção de informação simplificada dos Relatórios da ITIEM / visualização de informações específicas / simplificação dos resultados do trabalho da Iniciativa. - Possíveis prémios: - Estágios junto a empresas, ITIEM e Parceiros de Cooperação - Reconhecimento público/Certificado assinado pelos Ministérios - ?	1.000,00	0,00
2.4.1	Actualização do Cadastro Mineiro para incluir informações sobre: - Produção; - Reservas; - Preços; - Exportações; - Custos; - Investimentos; e - Outras informações relevantes do sector.	0,00	0,00
2.4.2	Dar continuidade ao processo de publicação de todos os contratos extractivos assinados, em sua íntegra, incluindo <i>link</i> para os mesmos no Portal do Cadastro Mineiro, mas estável que o website do MIREME.	0,00	0,00
2.5.1	Apresentação de informe sobre o funcionamento da ITIEM nos Conselhos Técnicos e Consultivos dos Ministérios envolvidos na Iniciativa.	0,00	0,00
2.5.2	Produção do Relatório Anual de Actividades 2015.	0,00	0,00
2.5.3	Produção e publicação (pelo menos no website) dos Relatórios da ITIEM: 7º - dados de 2015 e 2016.	152.000,00	0,00

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

2.6.1	Sessão de Divulgação do 6º Relatório ITIE	10.000,00	0,00
2.7.1	Simpósio: Divulgação do 6º Relatório	30.000,00	0,00
2.7.1.1	Secção 2 do Simpósio: Seminário nacional anual sobre as operações das empresas públicas (<i>orçamento comum com 2.7.1</i>).	0,00	0,00
2.7.1.2	Secção 3 do Simpósio: Apresentação das empresas sobre suas actividades em Moçambique, incluindo Responsabilidade Social Empresarial (<i>orçamento comum com 2.7.1</i>).	0,00	0,00
	Sub - total	218.000,00	20.000,00
3	Melhorar os mecanismos de prestação de contas de instituições e empresas intervenientes no sector.		
3.0.1	Disseminar Acções da ITIE e Produzir material promocional	15.000,00	15.000,00
3.0.2	Desenvolver uma campanha de consciencialização Pública sobre a ITIE (produção de um spot de TV ou painel publicitário).	8.000,00	0,00
3.0.3	Formar jornalistas sobre indústria extractiva e ITIE.	8.000,00	8.000,00
3.2.2	Publicação regular das operações/actividades das empresas públicas no site das empresas, com <i>link</i> actualizado no <i>site</i> da ITIEM.	0,00	0,00
3.2.3	Propor que as empresas produzam brochuras sobre o funcionamento das empresas, com detalhes sobre suas operações em Moçambique. Brochuras as serem custeadas e produzidas pelas empresas, material pode ser veiculado no site da ITIEM.	0,00	0,00
3.2.4	Criação de uma plataforma electrónica para recolha, cruzamento, disponibilização de informação e ainda gestão de base de dados dos relatórios da ITIE	150.000,00	0,00
3.3.1	Desenvolver acções de capacitação para parlamentares sobre transparência na IE	10.000,00	0,00
3.3.2	Realização de sessões de trabalho com comissões especiais do Parlamento Moçambicano que tratam dos assuntos da Indústria Extractiva, para apresentação dos Relatórios da ITIEM e discussão sobre os resultados (<i>orçamento comum com 3.3.1</i>).	0,00	0,00
	Sub - total	191.000,00	23.000,00
4.1.1	Alargar o número de sessões ordinárias do CC, bem como o tempo de duração de cada sessão.	1.800,00	1.800,00
4.1.2	Agendar encontros de trabalho com diferentes entidades com papel relevante na governação de recursos minerais (<i>orçamento comum com 4.1.1</i>).	0,00	0,00
4.2.1	Mapear as necessidades de informação por parte do público sobre o sector extractivo	0,00	0,00
4.2.2	Apresentação de propostas de políticas e/ou instrumentos de governação.	0,00	0,00
4.2.3	Participação activa em consultas públicas.	0,00	0,00
4.2.4	Funcionamento do Secretariado.	201.600,00	201.600,00

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

4.2.5	Institucionalização da ITIEM	50.000,00	0,00
	Sub - total	253.400,00	203.400,00
5	Melhorar a transparência nos procedimentos de concessão de licenças		
5.1.1	Divulgação dos critérios/procedimentos de concessão de licenças – Publicação no Website – Elaboração de brochuras – Secção no Simpósio Anual	5.000,00	5.000,00
5.1.2	Em Concessão de licenças baseadas em concursos públicos: – Publicação dos concursos nos sites e mídias. Em concessões, First come, First serve: – Publicação das alocações (propostas recebidas e por ordem de chegada e detalhes do processo).	0,00	0,00
5.1.3	Verificação do cumprimento dos critérios/procedimentos de concessão de licenças: – Elaboração de um relatório	0,00	0,00
	Sub - total	5.000,00	5.000,00
6	Contribuir para a melhoria no ambiente de negócios		
6.1.1	Coordenação com o CTA, Câmaras e Associações Empresariais para realização de Secção no Simpósio Anual de Transparência na Indústria Extractiva sobre ambiente de investimentos em Moçambique e como melhorá-lo	0,00	0,00
6.1.2	Pesquisa de opinião junto ao sector privado sobre o que pode ser melhorado para um bom ambiente de negócios no sector extractivo em Moçambique e sobre percepções a volta da ITIE, transparência em geral e acesso à informação para o ambiente de negócios	30.000,00	0,00
	Sub - total	30.000,00	0,00
	TOTAL	697.400,00	251.400,00
	GRAU DE EXECUÇÃO		36%
	Nº TOTAL DE ACTIVIDADES	39	
	Nº DAS ACTIVIDADES REALIZADAS	12	
	Nº DAS ACTIVIDADES EM CURSO/PERMANENTE	13	
	Nº DAS ACTIVIDADES NÃO REALIZADAS/ TRANSFERIDAS PARA OS ANOS SUBSEQUENTES	14	

4. Avaliação do desempenho em relação aos Requisitos da ITIE

O Governo da República de Moçambique assumiu o compromisso de implementar a Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE) em Maio de 2009, sendo que em Outubro de 2012, depois de avaliado, é considerado País Cumpridor. O próximo processo de avaliação do País vai acontecer a partir de Janeiro de 2017.

Para a implementação dos princípios e critérios da ITIE foi criado em Moçambique um Comité de Coordenação dirigido pelo Ministério dos Recursos Minerais e Energia. A composição deste comité obedece a uma configuração tripartida que inclui Governo, empresas do sector extractivo e sociedade civil.

O Comité de Coordenação (CC) da ITIE em Moçambique aprovou em Julho de 2014 novos Termos de Referência (TdR) para o CC onde os membros são nomeados para um mandato de dois anos, portanto até Julho de 2016.

Com o processo de Validação à porta (1 de Janeiro de 2017), O CC decidiu prorrogar o mandato dos membros actuais por um período de 8 meses, ou seja até Março de 2017. Decidiu pela manutenção daquele colectivo por forma a contar com a sua experiência sobre o processo da ITIE.

A composição do Comité obedece a seguinte configuração:

a) Membros Efectivos

Nome	Sector que Representa	Instituição
S Excia Pedro Couto	Público	Ministério dos Recursos Minerais e Energia (Ministro)
GOVERNO		
1. Custódio Nguetana	Público	Ministério dos Recursos Minerais (Coordenador da Iniciativa)
2. Isabel Sumar	Publico	Ministério das Finanças
3. Fausto Mafambissa	Público	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
4. Vilela de Sousa	Público	Ministério para Coordenação da Acção Ambiental
EMPRESAS		
5. Hilenio Truzão	Mineiro	Vale Moçambique (representa a AMDCM¹)
6. Gert Klok	Mineiro	Grafite Kropfmuehl (representa a Câmara de Minas - CM)

¹ Associação Moçambicana para o Desenvolvimento do Carvão Mineral

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

7. Vânia Moreira/Maria João Honguana	Petrolífero	Anadarko (representa a AMOPI²)
8. Xiluva Matavele/Barry Promisse Nwibani	Petrolífero	ENI (representa a AMOPI³)
SOCIEDADE CIVIL		
9. Fatima Mimbire	Investigação	Centro de Integridade Pública (representa a Plataforma dos Recursos Naturais e Indústria Extractiva)
10. Camilo Nhancale	Investigação	Kuwuka JDA (representa a Plataforma dos Recursos Naturais e Indústria Extractiva)
11. Alda Salomão	Investigação	Centro Terra Viva (representa a Plataforma dos Recursos Naturais e Indústria Extractiva)
12. Fernando Menete	Advocacia	Ruth Rede Uthende (representa a Plataforma dos Recursos Naturais e Indústria Extractiva)
OBSERVADORES		
13. Mário de Deus	Académico	Associação Geológica Mineira de Moçambique (AMDCM)
14 Eduardo Constantino	Jornalista	Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ)

b) Membros Alternativos

Nome	Sector que Representa	Instituição
GOVERNO		
1. Luís Alberto Mahoque	Público	Ministério dos Recursos Minerais
2. Ângelo Nhalidede	Publico	Ministério das Finanças
3. Finório Castigo	Público	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
4. João Cipriano	Público	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
EMPRESAS		
5. Edson Gordandas	Mineiro	Vale Moçambique (AMDCM)
6. Gareth Clifton (alternativo de Gert Klok)	Mineiro	Kenmare Moma Mining (CM)
7. Katia Buzi	Petrolífero	Sasol Petroleum Temane (AMOPI)
8. Leonardo Nhavoto/Lourenço Manganhela	Petrolífero	Stateoil (AMOPI)
SOCIEDADE CIVIL		
9. Jordão Matimula	Investigação	Centro de Integridade Pública
10. Gilda Homo	Investigação	Kuwuka JDA
11. Issufo Tankar	Investigação	Centro Terra Viva
12. Milissão Nuvunga	Investigação	Ruth Rede Uthende
OBSERVADORES		
13. Estevão Sumburane	Académico	Associação Geologica Mineira de Moçambique
14. Anabela Massinga	Jornalista	Jornal Notícias (SNJ)

² Associação Moçambicana de Operadores Petrolíferos Internacionais

³ Associação Moçambicana de Operadores Petrolíferos Internacionais

O último relatório da ITIE publicado por Moçambique teve como base os dados dos exercícios de 2013 e 2014. Portanto a obrigatoriedade de publicação de relatórios, ou seja, os dados referentes ao exercício de 2015 podem ser divulgados até 31 de Dezembro de 2017.

A tabela seguinte, procura fornecer uma avaliação dos progressos no alcance e/ou manutenção da conformidade dos relatórios da ITIEM com cada um dos Requisitos da ITIE.

Requisitos da ITIE	Nível de cumprimento no 6º Relatório da ITIEM
<u>Requisito 3.2</u> O Relatório da EITI deve descrever o arcabouço legal e o regime tributário que regem a indústria extractiva.	O 6º Relatório descreve o quadro legal e regulatório do sector, incluindo um resumo descritivo das políticas em fase de aprovação e as reformas que vão ocorrendo do ponto de vista legal no sector.
<u>Requisito 3.3</u> O Relatório da EITI deve oferecer uma visão geral das indústrias extractivas, incluindo quaisquer actividades de exploração significativas.	O 6º Relatório apresenta uma visão geral sobre a indústria extractiva, destacando e caracterizando os principais projectos na área mineira e de hidrocarbonetos, as principais actividades, marcos históricos que caracterizaram o sector nos últimos 10 anos.
<u>Requisito 3.4</u> O Relatório da EITI deve divulgar, quando disponíveis, informações sobre a contribuição da indústria extractiva à economia para o ano fiscal contemplado pelo Relatório da EITI.	O 6º Relatório, na caracterização do sector, inclui: a) Contribuição da indústria extractiva no PIB, incluindo uma caracterização das actividades do sector, as principais reservas, a cadeia de valor do sector, as rondas de licitação; b) As receitas totais do governo geradas pelas indústrias extractivas nos anos de 2013 e 2014 (incluindo impostos, royalties, bónus, taxas e outros pagamentos); c) Dados de produção, consumo e exportação; d) Número de empregos gerados pelas empresas que operam na indústria extractiva;

Requisitos da ITIE	Nível de cumprimento no 6º Relatório da ITIEM
	e) Áreas/regiões importantes onde a produção está concentrada incluindo a contribuição dos megaprojectos.
<p><u>Requisito 3.5</u> O Relatório da EITI deve divulgar os dados de produção para o ano fiscal contemplado pelo Relatório da EITI</p>	<p>O 6º Relatório apresenta:</p> <p>a) Dados de produção, consumo e exportações incluindo os volumes de produção total e o valor de produção por <i>commodity</i>.</p>
<p><u>Requisito 3.6</u> O Relatório da EITI deve incluir a participação do estado na indústria extractiva</p>	<p>O 6º Relatório apresenta:</p> <p>a) Uma explicação da relação entre o governo e empresas públicas e/ou participadas pelo Estado, nomeadamente, o IGEPE, INP, AT, ENH, EMEM, CMG, CMH dentre outras.</p> <p>b) Detalhes dos gastos do INP provenientes das Contribuições para Fundo de Projectos Sociais e Contribuição para o Fundo de Capacitação;</p> <p>c) Detalhes sobre o grau de propriedade beneficiária das em empresas ou projectos que operam no sector.</p>
<p><u>Requisito 3.7</u> O Relatório da EITI deve descrever a distribuição de receitas provenientes da indústria extractiva.</p>	<p>O 6º Relatório apresenta:</p> <p>a) O total das receitas provenientes da indústria extractiva, em numerário e espécie, arrecadadas pelo Estado nos anos de 2013 e 2014 e o fluxo de receitas que permite compreender o processo de registo no orçamento.</p>
<p><u>Requisito 3.8</u> O grupo composto pelas diversas partes envolvidas deve incluir mais informações sobre a gestão de receitas e gastos no Relatório da EITI</p>	<p>O 6º Relatório apresenta:</p> <p>a) Uma descrição dos valores correspondentes a 2.75% do Imposto sobre a Produção que foram alocados a programas ou regiões geográficas específicas onde os projectos se encontram a desenvolver;</p>

Requisitos da ITIE	Nível de cumprimento no 6º Relatório da ITIEM
	b) Uma descrição do processo de auditoria as instituições do Estado e gestão das receitas da indústria extractiva.
<p><u>Requisito 3.9</u> Registro de licenças</p>	<p>O 6º Relatório apresenta:</p> <p>a) O processo de licenciamento, registo e alocação de licenças, assim como o processo sobre as rondas de licitação que norteiam a atribuição dos contratos de concessão.</p>
<p><u>Requisito 3.10</u> Alocação de licenças</p>	<p>O 6º Relatório apresenta:</p> <p>a) O processo de alocação de licenças e EPCCs incluindo os respectivos detentores.</p>
<p><u>Requisito 3.11</u> Propriedade beneficiária</p>	<p>O 6º Relatório apresenta:</p> <p>a) Dados sobre os proprietários beneficiários das entidades corporativas que participam de licitação, operam ou investem em activos extractivos, incluindo as identidades de seus proprietários beneficiários e o grau dessa propriedade.</p>
<p><u>Requisito 3.12</u> Contratos</p>	<p>O 6º Relatório apresenta:</p> <p>a) A síntese de todos contratos publicados na página do MIREME tanto para a área mineira assim como de hidrocarbonetos, incluindo a respectiva área de concessão.</p> <p>No entanto, a lista apresentada no relatório não contempla todos os contratos assinados, dado alguns ainda não foram publicados.</p>
<p><u>Requisito 4.1</u> Impostos e receitas a serem contemplados no Relatório da EITI.</p>	<p>O 6º Relatório apresenta:</p> <p>a) Os impostos, taxas e contribuições com nível de materialidade definidas pelo Comité de Coordenação;</p> <p>b) O fluxo das receitas do Estado;</p> <p>c) O fluxo do <i>royalty</i> gás incluindo as entidades envolvidas e as receitas arrecadas pela sua venda;</p> <p>d) O relatório faz menção a provisão de infra-estrutura e operações de troca.</p>

Requisitos da ITIE	Nível de cumprimento no 6º Relatório da ITIEM
<p><u>Requisito 4.2</u> Definição de quais empresas e entidades governamentais devem fornecer relatório</p>	<p>O 6º Relatório apresenta:</p> <ul style="list-style-type: none">a) As instituições do Estado responsáveis pela colecta dos impostos, taxas e contribuições;b) Apresenta os dados da reconciliação entre os recebimentos confirmados pelo Estado e os pagamentos efectuados pelas empresas do sector nos anos de 2013 e 2014.

5. Visão geral das respostas do grupo composto pelas diversas partes envolvidas em relação às recomendações da reconciliação

Moçambique aderiu formalmente a ITIE em Maio de 2009. A adesão do país surgiu como forma de aprimorar os vários instrumentos internos já existentes de promoção de boa governação incluindo a transparência e a prevenção da corrupção e ainda, garantir que os pagamentos e recebimentos do Estado provenientes da indústria extractiva fossem publicados regularmente.

Este processo originou a produção e publicação de seis Relatórios da ITIEM sobre pagamentos e recebimentos provenientes da indústria extractiva bem como sobre a análise contextual do sector, sendo o primeiro referente ao exercício económico de 2008, o segundo de 2009, o terceiro ao ano de 2010, o quarto ao exercício de 2011, o quinto ao exercício de 2012 e o sexto aos exercícios de 2013 e 2014. Cada um destes relatórios apresentou uma componente relativa as recomendações do Administrador Independente as quais tiveram o seguimento indicado na tabela que se segue.

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
No processo de licenciamento mineiro, o Instituto Nacional de Minas, através do Cadastro Mineiro, deve cruzar os dados sobre os contactos das empresas com a informação que consta no SICR da Autoridade Tributária; Recomenda-se portanto que o Cadastro Mineiro detenha toda a informação relevante sobre os projectos licenciados devidamente actualizada, inclusive o NUIT, endereço e contactos dos projectos e dos seus representantes, o que não ocorre actualmente.	6º Relatório	MIREME (INAMI -Cadastro Mineiro)	Relativamente ao licenciamento mineiro, o cadastro mineiro já tem efectuado registo das empresas bem como dos seus representantes por forma a ter uma base de dados dos mesmos. O Sistema Informático flexicadastre em uso no cadastro mineiro encontra-se em processo de actualização por forma a responder os pressupostos legais actualmente aprovados pela Lei de Minas, Lei nº 20/2014, de 18 de Agosto

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
			<p>bem como o seu regulamento.</p> <p>Encontra-se também em curso através do MAGTAP o financiamento do Projecto do Cadastro Mineiro que se pretende que no futuro também contemple uma plataforma única entre INAMI e AT para o controlo de pagamentos dos impostos específicos da actividade mineira.</p> <p>Por outro lado, temos nos deparado com situações relacionadas com o Número Único de Identificação Tributária (NUIT) das empresas mineiras porquanto, grande parte daquelas efectua os pagamentos dos impostos específicos e taxas nas Recebedorias de Fazenda nas províncias. Os modelos passados pelo INAMI ou Direcções Provinciais dos Recursos Minerais e Energia (DIPREME) são normalmente devolvidos porque o NUIT passado e os códigos de distribuição das receitas não confere com o sistema actualmente usado nas</p>

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
			<p>finanças. Esta de actualização dos modelos de pagamentos dos impostos e taxas não são do conhecimento do INAMI o que faz com que os modelos passados sejam devolvidos. Ainda, verifica-se que os comprovativos de pagamentos dos impostos efectuados nas províncias encontram-se em nome das DIPREME's.</p> <p>Estes constrangimentos fizeram com que o INAMI solicitasse uma reunião com o Gabinete de Planeamento, Estudos e Cooperação Internacional para esclarecimento, que ainda não teve lugar.</p>
<p>As transferências de títulos mineiros devem ser documentados e informatizados no Cadastro Mineiro, de modo a permitir a colecta das taxas feitas sobre essas concessões; Este facto foi identificado no processo de reconciliação na medida em que os recebimentos confirmados pelo Estado divergiam com os pagamentos declarados pelas empresas seleccionadas, pelo facto do título mineiro</p>	<p>6º Relatório</p>	<p>MIREME (INAMI -Cadastro Mineiro)</p>	<p>Quanto a figura de transferência informar que não está prevista na legislação mineira, estando previsto a transmissão de título mineiro entre vivos, segundo o artigo 62 da Lei de Minas. A falta de fiscalização regular por parte do MIREME faz com que alguns titulares de licenças celebrem sem o conhecimento do INAMI/MIREM contratos</p>

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
<p>encontrar-se concessionado a um terceiro e os pagamentos declarados distingiam-se a esta concessionária. A título de exemplo, a ENOP é detentora da licença e a mesma encontra-se concessionada a Mabalane Resources e a Ceta efectuou a transmissão do título mineiro a Britanor; Todas as empresas detentoras de licenças, mas que as mesmas estejam concessionadas a outra entidade, devem comunicar ao INM de modo a permitir a colecta dos impostos que incidem somente na respectiva licença.</p>			<p>de cessão de exploração das áreas para si concessionadas.</p> <p>Segundo a legislação mineira não há lugar a cessão de exploração mas sim de transmissão de títulos mineiros.</p> <p>Pela verificação cadastral dos registos existentes relativamente a empresa ENOP, MABALANE RESOURCES, CETA e a BRITANOR constatou-se que apenas a CETA E A BRITANOR são as únicas que detém títulos mineiros ainda válidos em seu nome. Não consta do sistema qualquer pedido de transmissão dos títulos da CETA a favor da BRITANOR.</p> <p>Havendo irregularidades e inobservância das disposições previstas na lei e no seu regulamento há lugar a revogação da licença.</p> <p>No nosso entendimento, para colmatar tal situação deve-se fazer uma fiscalização regular às áreas mineiras. Por outro lado, fazer-se um trabalho em coordenação</p>

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
			com a Autoridade Tributária na arrecadação dos impostos e taxas pagas através duma plataforma que permitirá visualizar que os pagamentos efectuados pelos titulares mineiros entram de facto nos cofres do Estado e existe uma coincidência dos valores declarados.
Actualização do Sistema de Controlo de Cobranças do Ministério das Finanças de modo a permitir que a informação obtida por parte desta instituição represente a totalidade dos pagamentos efectuados pelos projectos, de modo a que o critério de selecção das empresas com base nas confirmações do Estado não seja colocado em causa e o processo de reconciliação seja eficiente. Um dos riscos associados é a possibilidade de exclusão de projectos que possam ter efectivamente contribuído com valores significativos para as receitas do Estado, com base em dados incompletos.	5º Relatório	Ministério da Economia e Finanças (Autoridade Tributária)	Cumprido. Está em curso o processo de centralização do sistema de cobranças de todas as Áreas Fiscais existentes no País. É um risco a incorrer até a centralização daquele sistema ou alternativamente deverão ser enviados <i>templates</i> para todas as empresas do sector (o que seria quase impossível dado o factor tempo).
Informatização das fichas dos projectos da área mineira, arquivados no Instituto Nacional de Minas. Parte dos dados das empresas do	5º Relatório	MIREME (INAMI -Cadastro Mineiro)	Cumprido. O Comité de Coordenação está a coordenar com a INAMI.

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
sector encontram-se ainda em fichas físicas e manuscritas o que dificulta o acesso a informação.			
Verifica-se que os dados dos projectos inscritos no Cadastro Mineiro são por vezes incompletos ou desactualizados, o que entre outras situações pode levar a impossibilidade de acesso a determinado projecto. Recomenda-se portanto que o Cadastro Mineiro detenha toda a informação relevante sobre os projectos licenciados devidamente actualizada, inclusive o NUIT, endereço e contactos dos projectos e dos seus representantes, o que não ocorre actualmente.	5º Relatório	MIREME (INAMI -Cadastro Mineiro)	Cumprido. Informação disponível no Flexi Cadastro e a sua actualização será acompanhada pela base de dados dos contactos fornecidos pelos consultores e a actualização da própria INAMI.
Actualização da base de dados da DGI de modo a que contenha os últimos dados sobre endereço e contactos dos projectos.	5º Relatório	Ministério da Economia e Finanças (Autoridade Tributária)	Cumprido. Informação disponível no Flexi Cadastro e actualizada pela equipa multi-sectorial MEF/MIREME.
As instituições do Estado, incluindo o Cadastro Mineiro e a DGI, devem assegurar que os dados dos projectos, incluindo o nome da entidade, são uniformizados de modo a possibilitar o cruzamento de informação.	5º Relatório	MEF/MIREME (AT/INAMI - Cadastro Mineiro)	Cumprido. O Comité de Coordenação está a coordenar com a INAMI.
As entidades competentes deveriam trabalhar de forma coordenada para assegurar a divulgação de informação referente ao registo anual	5º Relatório		Em seguimento.

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
global de emprego e por sector de actividade, de modo a suprir o défice de informação existente no país.			
As entidades competentes e as empresas a operar na indústria extractiva deveriam elaborar os seus mapas de reporte de dados de produção de modo a minimizar a possibilidade de ocorrência de falhas que possam culminar em diferenças entre a informação confirmada pelo Estado e a informação reportada pelos projectos a operar no sector, como ocorreu na elaboração do presente relatório.	5º Relatório	MIREME (INM)/ Empresas	Cumprido. O Comité de Coordenação está a coordenar com a DPD (MIREME).
Recomenda-se a institucionalização da obrigatoriedade de reporte no âmbito da ITIEM por parte dos projectos a operar na indústria extractiva.	5º Relatório	MIREME (Comité de Coordenação)	Cumprido. O Comité de Coordenação sugeriu ao MIREME a inclusão da obrigatoriedade no Regulamento da nova Lei de Minas.
Ajustamento dos períodos a que respeitam os relatórios da ITIEM, de modo a que o mesmo refira-se ao ano anterior ao da sua elaboração.	5º Relatório	MIREME (Comité de Coordenação)	Cumprido. Será reduzido o período de reporte a partir do sexto relatório.
O programa usado pelo Ministério de Economia e Finanças deveria permitir recolher a informação completa e correcta, referente aos pagamentos efectuados pelas empresas, porque o sistema de controlo de cobranças é descentralizado,	4º Relatório	Ministério da Economia e Finanças (Autoridade Tributária)	Cumprido. Está em curso o processo de centralização do sistema de cobranças de todas Áreas Fiscais existentes no País.

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
pelo que se recomenda que o Ministério de Economia e Finanças implemente um programa que permita a centralização da informação relativa às cobranças efectuadas.			
É necessária a actualização regular da base de dados do MIREME e da DGI, que deverá ser extensiva a lista de contactos das empresas e dos seus representantes.	4º Relatório	MEF/MIREME (AT/INAMI - Cadastro Mineiro)	Cumprido. Informação disponível no Flexi Cadastro e a sua actualização será acompanhada pela base de dados dos contactos fornecidos pelos consultores e a actualização da própria INAMI.
O Relatório de Reconciliação devia ser relativo ao ano anterior para que se evite constrangimentos de dificuldades associadas ao difícil acesso a arquivos de exercícios passados das empresas da indústria extractiva. Essa dificuldade verificou-se em empresas com elevado número de transacções ao longo do ano.	4º Relatório	MIREME (Comité de Coordenação)	Cumprido. Será reduzido o período de reporte a partir do sexto relatório.
A Autoridade Tributária deveria efectuar exercícios de reconciliação entre os recebimentos contabilizados pelo Estado e os pagamentos efectuados pelas empresas, por forma a identificar em tempo útil situações de irregularidade e por via desse efectuar a regularização.	4º Relatório	Ministério da Economia e Finanças (Autoridade Tributária)	Cumprido. O Comité de Coordenação recomendou esta prática à AT.
Actualização regular da base de dados das empresas da área mineira e de	3º Relatório	MEF/MIREME (AT/INAMI -	Cumprido. Informação disponível no Flexi Cadastro e a sua actualização será acompanhada pela base

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
<p>hidrocarbonetos. É fulcral que o MIREME e a DGI tenham contactos e endereços das empresas e/ou seus representantes para que a fase de submissão das fichas de recolha de informação (“Reporting Templates”), seja abreviada.</p> <p>- Parte desta situação pode estar associada ao facto de a grande maioria de empresas estar ainda na fase de prospecção e pesquisa e não ter suporte administrativo próprio. São representadas por consultores e advogados que nem sempre têm informação financeira necessária.</p>		<p>Cadastro Mineiro)</p>	<p>de dados dos contactos fornecidos pelos consultores e a actualização da própria INM.</p>
<p>A DGI deve assegurar que os pagamentos de impostos sejam sempre efectuados em nome da empresa, não permitindo que o sejam em nome de instituições do Estado (MIREME, MITADER ou outras). A par disso, deve ter em consideração, aquando da recolha de informação, que parte das empresas podem pagar impostos, nomeadamente, Imposto sobre a Superfície em Áreas Fiscais diferentes.</p> <p>- Dado que o sistema de controlo de cobrança de receitas da DGI é descentralizado e, por</p>	<p>3º Relatório</p>	<p>Ministério da Economia e Finanças (Autoridade Tributária)</p>	<p>Cumprido. Foram instruídas as Direcções Provinciais dos Recursos Minerais e Energia. Adicionalmente está em curso o processo de centralização do sistema de cobranças de todas Áreas Fiscais existentes no País.</p>

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
consequente, nem sempre é possível obter informação completa em tempo real, é preciso que se dote as diversas Áreas Fiscais de instrumentos que permitam identificar pagamentos de contribuintes de outras áreas.			
<p>O processo de selecção não se deve cingir somente à informação centralmente fornecida pela DGI, sendo necessário que a mesma informação seja confirmada pelas diferentes áreas fiscais. Isto resulta do facto de a informação respeitante às receitas constantes da base de dados central apresentar alguma divergência da que é fornecida pelas áreas fiscais.</p> <p>- Para que este exercício possa ser realizado de modo tempestivo, é necessário que o exercício de reconciliação seja iniciado com maior antecedência já que a informação deverá ser recolhida pelas diversas áreas fiscais que, é sabido, não estão ligadas em rede ou, se o estão, não sempre fornecem informações em tempo real.</p>	3º Relatório	MIREME (Comité de Coordenação)	Cumprido. Considerado pelo Comité de Coordenação e em implementação pela AT.
A reconciliação dos pagamentos deverá ser efectuada relativamente ao ano anterior de modo a evitar constrangimentos associados ao difícil acesso de arquivos	3º Relatório	MIREME (Comité de Coordenação)	Cumprido. Será reduzido o período de reporte a partir do sexto relatório.

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
de exercícios passados, que se verificam, em particular, nas empresas que têm imensos registos.			
À medida que o número de empresas for crescendo e as receitas específicas da actividade extractiva forem aumentando, é de se considerar que o “inquérito” comece a dedicar atenção aos pagamentos que as empresas fazem como sujeitos passivos e, não como substitutos tributários.	3º Relatório	MIREME (Comité de Coordenação)	Cumprido. Considerado pelo Comité de Coordenação.
O envio de comprovativos de pagamento e de recebimento, constituiu um método de validação de grande valia e que, em nossa opinião deve ser seguido em futuros trabalhos, uma vez que entendemos que não se pode impor ónus acrescido às empresas ao se exigir que forneçam a informação validada/certificada por auditores independentes.	3º Relatório	MIREME (Comité de Coordenação)	Cumprido. Comité de Coordenação decidiu exigir os suportes documentais dos pagamentos e recebimentos reportados.
Actualização regular da base de dados das empresas da área mineira e de hidrocarbonetos. É fulcral que o MIREM e a DGI tenham contactos e endereços das empresas para que a fase de submissão dos “inquéritos” seja abreviada. - Parte desta situação pode estar associada ao facto	2º Relatório	MEF/MIREME (AT/DNM - Cadastro Mineiro)	Cumprido. Informação disponível no Flexi Cadastro e a sua actualização será acompanhada pela base de dados dos contactos fornecidos pelos consultores e a actualização da própria INAMI.

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
de a grande maioria de empresas estar ainda na fase de prospecção e pesquisa e não ter suporte administrativo próprio. São representadas por consultores e advogados que nem sempre têm informação financeira necessária.			
As empresas deverão enviar juntamente com os “inqueritos”, os documentos de suporte para permitir rápida verificação da informação que apresente diferenças. Estamos cientes que este exercício poderá representar encargos administrativos para as empresas mais é uma forma de validar a informação em tempo oportuno.	2º Relatório	MIREME (Comité de Coordenação)	Cumprido. Comité de Coordenação decidiu exigir os suportes documentais dos pagamentos e recebimentos reportados.
A DGI deve assegurar que os pagamentos de impostos sejam sempre efectuados em nome da empresa, não permitindo que o sejam em nome do MIREM. A par disso, deve ter em consideração, aquando da recolha de informação, que parte das empresas podem pagar impostos, nomeadamente, Imposto sobre a Superfície em Áreas Fiscais diferentes.	2º Relatório	MEF (Autoridade Tributária)	Cumprido. Foram instruídas as Direcções Provinciais dos Recursos Minerais.
Ao efectuar o cadastro dos contribuintes no momento em que entregam a declaração de início de actividades a DGI	2º Relatório	MEF (Autoridade Tributária))	Cumprido. Informação disponível no Flexi Cadastro.

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
deverá proceder ao correcto enquadramento estatístico de modo a que as empresas sejam registadas de acordo com a sua área de actividades.			
<p>À medida que o número de empresas for crescendo e as receitas específicas da actividade extractiva for aumentando, é de considerar que o “inquérito” não considere os impostos e taxas que não incidam directamente sobre a empresa, nomeadamente, o IRPS e o IRPC – retenção na fonte, porque, nestes casos, a empresa age na qualidade de substituta tributária.</p> <p>A par disso e, com relação à questão de contas auditadas, julgamos pertinente analisar-se mecanismos alternativos que sejam dispendiosos e não imponham ónus acrescido às empresas que, recorde-se participam nos inquéritos voluntariamente.</p>	2º Relatório	MIREME (Comité de Coordenação)	Cumprido. Anotado e o Comité de Coordenação decidiu alternativamente em exigir os suportes documentais dos pagamentos e recebimentos reportados.
<p>AVALIAÇÃO DE MINERAIS -</p> <p>Para garantir a transparência na avaliação de minerais é prudente que a questão da restrição ou cobertura seja tomada em consideração na íntegra.</p>	1º Relatório	MIREME (INAMI)	Cumprido. Foi revista a legislação.
<p>DETERMINAÇÃO DA QUALIDADE DE MINERAIS -</p> <p>Dado que a avaliação de</p>	1º Relatório	MIREME (INAMI)	Cumprido. Foi revista a legislação.

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
<p>minerais é afectada pela sua qualidade o MIREM/INM e o MEF devia assegurar a existência de mecanismos de confirmação da qualidade fornecida pelas minas.</p> <p>Isto pode ser feito através da verificação independente usando a amostragem Aleatória.</p>			
<p>DETERMINAÇÃO DOS CUSTOS DE OPERAÇÃO - Será necessário que o MF e o MIREM realizem estudos para estabelecer parâmetros das actividades extractivas. Isto vai ajudar as autoridades tributárias na determinação da adequação de custo e também melhorar a transparência.</p>	1º Relatório	MEF/MIREME (AT/DPD e INAMI)	Cumprido. Criada uma equipa multi-sectorial MEF/MIREME
<p>PERMISSÃO DE CAPITAIS/DEPRECIAÇÃO - Para assegurar a transparência, o regime de permissão de capital devia ser especificado na lei e aplicado de uma forma geral.</p>	1º Relatório	MEF (Autoridade Tributária)	Cumprido. Foi revista a legislação.
<p>COLABORAÇÃO INTERSECTORIAL - A DNM e a AT não colaboram no que diz respeito à transferência de concessões.</p> <p>Algumas licenças com grandes dimensões podem ser levadas à atenção da AT, mas não há uma provisão sistemática de informação à AT sobre a mudança da</p>	1º Relatório	MIREME (INM)	Cumprido. Informação disponível no Flexi Cadastro e criada uma equipa multi-sectorial MEF/MIREME

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

Recomendações	Relatório	Responsável	Ponto de Situação
titularidade das concessões A AT devia receber informações pelo menos numa base trimestral sobre quaisquer mudanças na titularidade das licenças			
IMPOSTO DE GANHOS CAPITAIS - De forma a melhorar os tipos de rendimentos do sector extractivo, o imposto de ganhos capitais sobre a transferência de licenças deve ser tomada em consideração.	1º Relatório	MEF (Autoridade Tributária)	Cumprido. A AT já tributa as mais-valias.
RECOLHA DE DADOS E PUBLICAÇÃO - A publicação anual de informação dos titulares de licenças mineiras, do pagamento do imposto sobre a produção, titularidade ou partilha de acções das companhias facilitaria o acesso à informação e permitiria transparência. A longo termo isso vai ajudar na mobilização de rendimentos.	1º Relatório	MIREME (INAMI)	Cumprido. Informação disponível no Flexi Cadastro.

6. Os pontos fortes ou fracos específicos identificados no processo da ITIE

O ITIE tem-se mostrado uma ferramenta importante de disponibilização de informação sobre a exploração dos recursos minerais no país criando potencial para um debate informado sobre o melhor modelo de exploração gestão que o país deve adoptar. Entretanto, o debate circunscreve-se, ainda, a círculos muito restritos da sociedade, sobretudo pela insuficiência de fundos para a respectiva massificação.

Outrossim, a implementação da ITIE e a consequente disponibilização da informação não tem sido suficientes para a melhoria da transparência. Isto porque por um lado,

informação crucial, que vai para além dos requisitos mínimos da ITIE continua sob domínio apenas das empresas e do Governo, impedindo o escrutínio independente.

Esta situação deriva do facto de o Governo, não ter feito ainda o mapeamento de toda a informação que deve estar no domínio público e depois publicá-la. Ou ainda, servindo-se das bases de dados já existentes, nas instituições chave para o processo de divulgação de informações, MIREM, MEF, INAMI, AT, IGEPE, ENH, etc, estabelecer ligações com os relatórios da ITIE de modo a tornar estes de fácil leitura, mais credíveis e de tamanho reduzido.

Ainda, as fragilidades no concernente à transparência, são visíveis pela forma como determinadas decisões são tomadas. Por exemplo, desde 2013 o Governo de Moçambique faz canalizações de receitas às comunidades onde os recursos minerais são explorados, mas nenhuma explicação foi dada sobre o critério para a determinação da percentagem, assim como porque apenas as comunidades de Govuro e Maimelane, em Inhambane, Larde, em Nampula, e Cateme, 25 de Setembro, Benga e Capanga, em Tete, são beneficiárias, quando há outras regiões no país onde há exploração, como são os casos de Montepuez, em Cabo Delgado, onde se exploram rubis, Angoche (Marru), em Nampula, onde se explora areias pesadas, Marrara, em Tete, onde se explora carvão, só para citar alguns exemplos. Iguamente, uma vez canalizados os recursos para as comunidades actualmente beneficiária, a informação não chega às comunidades, que no fim de tudo, acabam não decidindo sobre as suas prioridades no uso dos valores canalizados.

Há por considerar o bom ambiente de trabalho e a interacção entre os *stakeholders* engajados no processo da ITIE;

7. Custo total da implementação

A ITIE conta para o seu funcionamento com fundos disponibilizados pelo Governo através do Orçamento de Estado que cobre parte dos custos de funcionamento, nomeadamente: comunicações, combustíveis, deslocações e custos operacionais e por doadores através de um fundo comum administrado pelo Banco Mundial que cobre o pagamento de salários do secretariado, consultorias e grande parte de disseminação. Conta ainda com algum apoio de outros doadores como é o caso do Canada e do Programa das Nações Unidas (PNUD), que tem financiado algumas actividades de disseminação (seminários e produção de material audio-visual).

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

De modo a garantir a continuidade do financiamento externo foi criada uma nova componente pelo Banco Mundial para o apoio à Iniciativa, denominada IGPS (Programa de Apoio Global Integrado) que deverá assegurar para além de outras despesas, o pagamento integral dos salários do pessoal afecto ao ITIE durante o período 2016 – 2018. Entretanto os mesmos fundos só estarão, em princípio, disponíveis a partir do ano de 2017, sendo que para cobrir esta lacuna e outras actividades com destaque para a produção do 7º Relatório da ITIE, o Banco Mundial autorizou um financiamento temporário “*bridge fund*”, tendo instruído o Secretariado por forma a usar os fundos disponíveis para o ITIE no projecto MAGTAP, que serão repostos logo após a entrada em vigor da nova forma de financiamento.

Em função do término dos contratos do pessoal da ITIE no mês de Dezembro de 2016, os mesmos são propostos para serem reconduzidos por mais um período de 3 (três) meses.

Ainda para o funcionamento, a ITIE partilha os escritórios e outros custos operacionais, (tais como material de limpeza, de higiene e de escritórios, etc.) com o projecto MAGTAP.

a) Orçamento do Estado (em Meticals)

Orçamento do Estado - 2016					
		Orçamento	Orçamento	Total	Saldo
		Aprovado	Disponibilizado	Realizado	
		100%	90%		
Classific.					
Economica					
111100	Despesas com o Pessoal	900.000,00	810.000,00	810.000,00	0,00
111102	Vencimento Base do Pessoal Civil Fora do Quadro	900.000,00	810.000,00	810.000,00	0,00
112000	Outra Despesas com o Pessoal	120.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00
112101	Ajudas de Custo Dentro do País para o Pessoal Civil	70.000,00	63.000,00	63.000,00	0,00
112102	Ajudas de Custo Fora do País para o Pessoal Civil	50.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
	Despesas com Bens			798.001,59	2.998,41
121001	Combustíveis	470.000,00	423.000,00	420.000,00	3.000,00
121001	Combustíveis e Lubrificantes	470.000,00	423.000,00	420.000,00	3.000,00
	Outros Bens	420.000,00	378.000,00	378.001,59	-1,59
121003	Material para Manutenção e Reparação de Bens Móveis	70.000,00	63.000,00	62.101,11	898,89
121005	Material de Consumo para o Escritório	100.000,00	90.000,00	203.754,55	-113.754,55
121010	Géneros Alimentícios	150.000,00	135.000,00	107.156,53	27.843,47
121011	Material de Higiene e Limpeza	50.000,00	45.000,00	4.989,40	40.010,60
121098	Outros Bens de Consumo	50.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	Serviços	1.480.000,00	1.332.000,00	812.742,98	519.257,02
122001	Comunicações	450.000,00	405.000,00	400.000,00	5.000,00
122001	Comunicações	450.000,00	405.000,00	400.000,00	5.000,00
	Outros Serviços	1.030.000,00	927.000,00	412.742,98	514.257,02
122002	Passagens Dentro do País	190.000,00	171.000,00	60.740,00	110.260,00
122003	Passagens Fora do País	280.000,00	252.000,00	0,00	252.000,00
122005	Manutenção e Reparação de Bens Imóveis	50.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
122006	Manutenção e Reparação de Equipamentos	120.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00
122007	Manutenção e Reparação de veículos	160.000,00	144.000,00	144.000,00	0,00
122009	Seguros	150.000,00	135.000,00	35.441,98	99.558,02
122099	Outros Serviços	80.000,00	72.000,00	64.561,00	7.439,00
	Total	3.390.000,00	3.051.000,00	2.528.744,57	522.255,43

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2016

b) Outros Financiadores

Financiador	Actividades	Valor (USD)
PNUD	Disseminar Acção da ITIE e Produzir material promocional	15.000,00
PNUD	Formar jornalistas sobre indústria extractiva e ITIE	8.000,00
	Sub -total	23.000,00
CANADA	Disseminação de Programas de Rádios sobre a ITIE junto as Comunidades residentes nas zonas Mineiras	20.000,00
	Sub -total	20.000,00
BANCO MUNDIAL/MAGTAP	Salários do pessoal do Secretariado	121.146,60
BANCO MUNDIAL/MAGTAP	Lanches – Reuniões do comité de coordenação e perdiems de deslocações	1.800,00
	Sub -total	122.946,60
	TOTAL	165.946,60

8. Detalhes da associação do grupo composto pelas diversas partes envolvidas durante o período

Foram realizados no ano 2016 quatro encontros ordinários e um extraordinário. Do ponto de vista de participação dos membros do comité de coordenação nos encontros, registou-se uma participação média de 75% de presenças nos encontros realizados no período. Esta cifra baixa verificou-se devido a fraca participação na quarta reunião do comité de coordenação, onde não se verificou o quórum mínimo necessário para validar as deliberações.

a) Reunião 1

Estiveram presentes na reunião, os senhores: Custódio Nguetana (Coordenador Nacional), Luís Mahoque, Ângelo Nhalidade, Eurico De Azevedo, Stefano Saviano, Diana Calogira, Maria João Hunguana, Gert Klok, Camilo Nhancale, Fátima Mimbire, Tânia Pereira, Estevão Sumburane, Eduardo Constantino (membros do Comité de Coordenação), Milagre Langa, Hélder Sindique e Alice Tibana (membros do Secretariado da ITIEM) e como convidada a Hilda Harnack (Consultora do GIZ).

O encontro teve como pontos de fundo o programa de lançamento do 6º Relatório; Apresentação e aprovação dos TORs para o 7º Relatório e Plano de Actividades para 2016.

Foi apresentado o informe das actividades até a data da reunião, onde foram destacados: (i) os seminários de divulgação da ITIEM às diversas partes interessadas, (ii) a participação na conferência de minas Indaba 2016, em Cape Town, (iii) a participação na 6ª conferência global da ITIE em Peru, Lima, (iv) o funcionamento da iniciativa em Moçambique, (v) o processo de contratação de um assistente administrativo, (vi) o estudo de avaliação do impacto da ITIEM e (vii) as actividades previstas no plano de trabalho 2016-2018 para o ano de 2016. Falou-se ainda sobre a conferência da ITIE, referindo-se à aprovação de um novo padrão da ITIE, onde se focou a necessidade de se impulsionar a implementação do requerimento sobre o “*Beneficial Ownership*” pelo CC, visto que o novo padrão indicava o ano de 2020 para a sua implementação obrigatória e que antes da obrigação estão os valores de maior responsabilização e mais transparência na gestão dos recursos naturais.

b) Reunião 2

Estiveram presentes no encontro, os senhores: Custódio Nguetana (Coordenador Nacional), Ângelo Nhalidade, Vilela de Sousa, Eurico de Azevedo, Ivete Arão, Gert Klok, Alda Salomão, Tânia Pereira, Camilo Nhancale, Belmiro Adamugy (membros do Comité de Coordenação), Milagre Langa e Hélder Sindique (membros do Secretariado da ITIEM).

Foram objecto de debate, a apresentação e discussão do Relatório Anual de Actividades 2015; Ponto de situação da preparação do 7º Relatório; Termos de Referência para Disseminação do 6º Relatório; Apresentação da Proposta do Plano de acção para 2016; e Informe sobre a preparação do encontro com a missão do Secretariado Internacional Novo Padrão – Ideias para Moçambique.

Nesta sessão debateu-se também em torno do mandato do Comité de Coordenação, que de acordo com os Termos de Referência, deveria terminar em Julho de 2016.

Tendo em conta que a avaliação para validação de Moçambique que devia ocorrer em Julho foi adiado e considerando o conhecimento acumulado sobre a implementação da ITIE no país, detido pelos actuais membros do Comité e a imperatividade de qualidade bastante nas respostas aos vários questionários que serão submetidos pela equipa técnica de avaliação, decidiu-se estender o mandato do Comité por um período de um ano, portanto até Julho de 2017.

c) Reunião 3

Estiveram presentes no encontro, os senhores: Pedro Couto, Custódio Nguetana (Coordenador Nacional), Luís Mahoque, Ângelo Nhalidade, Eurico de Azevedo, Nabeel Rasheed, Ivete Arão, Alda Salomão, Tânia Pereira, Fátima Mimbire, Camilo Nhancale (membros do Comité de Coordenação), Milagre Langa, Hélder Sindique e Sofia Carimo (membros do Secretariado da ITIE) e como convidado os senhores: Eddie Rich, Ines Marques, Hilda Harnack, Palmira Velasco e Eusébio Pequenino.

O encontro debruçou-se sobre o novo Padrão: apresentação e explicação dos aspectos principais; Explicação sobre o processo de Validação; Propriedade Beneficiária: apresentação e discussão dos aspectos principais; e Desenvolvimento de um Roteiro sobre Propriedade Beneficiária.

d) Reunião 4

Estiveram presentes no encontro, os senhores: Luís Mahoque (Alternativo do Coordenador Nacional), Fátima Mimbire, Estevão Sumburane, Belmiro Adamugy, Camilo Nhancale (membros do Comité de Coordenação da ITIEM), Milagre Langa, Hélder Sindique, Alice Tibana (Secretariado da ITIE).

A agenda deste encontro cingiu-se sobre a discussão sobre Propriedade Beneficiária; composição do CC e Institucionalização da ITIE.

e) Reunião 5

Estiveram presentes no encontro, os senhores: Letícia Klemens (Ministra dos Recursos Minerais e Energia), Custódio Nguetana, Luis Mahoque, Vilela de Sousa, Ângelo Nhalidade, Fátima Mimbire, Estevão Sumburane, Eduardo Constantino, Gareth Clifton, Stefano Saviano, Ivete Arão, Alexandre Jossias, Helena Sarmento, Tânia Pereira (membros do Comité de Coordenação), Milagre Langa, Hélder Sindique, Alice Tibana e Sofia Carimo (Secretariado).

Esta sessão teve como enfoque, a apreciação e apresentação da síntese da 3ª Sessão Ordinária de 18 de Outubro de 2016; Apresentação do Plano de Actividades do ano de 2016 e respectivo balanço; Apresentação dos Planos de Actividades para os anos 2017 e 2018; Apreciação da proposta da Política de Acesso à Informação da ITIE (*open data policy*); Proposta de criação do grupo de trabalho para a revisão dos Termos de Referência do Comité de Coordenação; Apreciação e aprovação da proposta do roteiro para a publicação da Propriedade Beneficiária; Apresentação da proposta para a realização do seminário de consulta pública sobre a propriedade Beneficiária.

O Comité de Coordenação